

PORTARIA IPREMB Nº 694, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA CLEIDE LÚCIA DE SOUZA
NOGUEIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 69 da Lei nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 349, de 17 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora Cleide Lúcia de Souza Nogueira, inscrita no CPF sob nº 573.730.356-04, ocupante do cargo efetivo de Professor PI-L, matrícula nº 0113311-0, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EF C6 30, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 06 de dezembro de 2021.

Maldon
Maldon Douglas A. N. Costa
Chefe de Divisão Benefícios
Mat. 054234506 IPREMB

Bruno Ferreira Cypriano
Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB

IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
Em 30/12/21
Maldon
Maldon Douglas A. N. Costa
Assistente Social Responsável
Chefe de Divisão Benefícios
Mat. 054234506 IPREMB